

R E R E M E

Relação Regional de Medicamentos Essenciais

3ª Regional de Saúde do Paraná



Ponta Grossa 2025

3ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

Arapoti - Carambeí - Castro - Ipiranga - Ivaí - Jaguariaíva - Palmeira - Piraí do Sul - Ponta Grossa - Porto Amazonas - São João do Triunfo - Sengés

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Saúde do Estado do Paraná

Robson Xavier da Silva
Diretor 3ª Regional de Saúde do Paraná

Mônica Rebello Valente Moro
Chefe SCAFAR 3ª Regional de Saúde do Paraná

Rogério Fracalossi
Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)
dos municípios integrantes da 3ª Regional de Saúde

RELAÇÃO REGIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REREME

Edição revisada em março de 2025

Ponta Grossa – PR

2020. Direitos reservados – 3ª Regional de Saúde do Paraná.

É permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.

3ª Regional de Saúde do Paraná

Secretaria Estadual de Saúde

Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) dos municípios integrantes da 3ª Regional de Saúde

Rua Doutor Paula Xavier, 743

Vila Estrela

CEP: 84010-000

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

e-mail: scine03rs@sesa.pr.gov.br

Tel/Fax: (42) 3219-9800

Elaboração e Criação: Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) dos municípios integrantes da 3ª Regional de Saúde do Paraná

Presidente: Rogério Fracalossi (Jaguariaíva).

Vice-Presidente:

Secretario: Eduardo Vinicius Silva Almeida (São João do Triunfo).

Suplente Secretario: Juliana Silva Ávila (Castro).

Membros da CFT: Thayane Olstan Scheffer (Ipiranga), Gisela Huren (Sengés), Danielly Borges Senchechem (Carambeí), Flavia Miryan Martins Almeida de Mello (Carambei), Marcela Vaz Kuhn Minardi (Porto Amazonas), Bruna Fernanda Venc dos Santos (Palmeira), Andressa Cristine Vitcoski Borkoski (Palmeira), Raquel Armstrong (Ivaí), Fernanda Ferreira da Luz (Piraí do Sul), Thayse Vanessa Giovanetti Mendes (Piraí do Sul), Liselaine Scheifer (Ipiranga), Xênia Guerios Moraes Dalzotto (Arapoti), Juliana Maria Francomano Demarque (Arapoti), Maria Aparecida da Costa Silva (Ponta Grossa), Welinton Cassaro (SCINE), Monica Rebello Valente Moro (SCINE), José dos Passos Neto (CRF-PR).

INTRODUÇÃO

Há muito tempo os municípios que compõem a 3ª Regional de Saúde oferecem distribuição gratuita de medicamentos aos munícipes, tentando atender e suprir da melhor forma possível às necessidades encontradas nesta área tão delicada e carente que é a saúde pública. Podemos dizer que até o presente momento enfrentamos problemas de falta de alguns medicamentos, mas na verdade o que falta é padronização, pois a maioria dos municípios não possui uma lista padronizada de medicamentos, ocasionando assim uma falta de informação aos prescritores, que prescrevem sem saber se o medicamento está disponível nas farmácias da rede pública ou não. E devido a isto, nos preocupamos em atender melhor, a cada dia que passa, nossa população com profissionalismo e eficiência, dando início a esta REREME.

Formada por uma equipe de profissionais farmacêuticos preocupados com a falta de padronização de medicamentos de muitos municípios e sabendo da importância da elaboração da mesma, os profissionais dos municípios que integram a 3ª Regional de Saúde, incluindo profissionais da própria Regional, criaram a 1ª Comissão de Farmácia Terapêutica – CTF da 3ª Regional de Saúde em comunhão com seus municípios, onde mensalmente são discutidos assuntos relacionados à padronização dos medicamentos e a importância do emprego da assistência farmacêutica em seus municípios, com o intuito de criar esta Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REREME) que servirá como norteadora para todos os municípios com relação à aquisição e dispensação de medicamentos essenciais.

Ressalta-se que, nesta relação, foram alocados todos os medicamentos utilizados nas farmácias das redes municipais de saúde, incluindo aqueles destinados aos programas de saúde oficiais, como também uma lista em anexo dos medicamentos que integram o CEAF – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica com seus respectivos CID's para que os profissionais médicos possam eventualmente realizar consultas.

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos a Relação Regional de Medicamentos Essenciais – REREME – instrumento fundamental para que as Secretarias Municipais de Saúde que compõem a 3ª Regional de Saúde possam cumprir a sua atribuição de prover com os medicamentos necessários as pessoas que deles precisam.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define medicamentos essenciais como aqueles que “*satisfazem às necessidades prioritárias de saúde da população, os quais devem estar acessíveis em todos os momentos, na dose apropriada, a todos os segmentos da sociedade*” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002).

A REREME compõe uma relação onde estão inseridos produtos de comprovada segurança, eficácia e qualidade terapêuticas, consoantes às patologias e agravos predominantes nos municípios pertencentes a 3ª Regional. Com a presente edição, a REREME supre uma necessidade de seleção de medicamentos, e dá cumprimento a uma das diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, estabelecida pela Portaria N.º 3.916/99, a qual define a relação municipal de medicamentos essenciais com base na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

A seleção de medicamentos possibilita ganhos terapêuticos e econômicos, sendo os ganhos terapêuticos aqueles relacionados à promoção do uso racional e à melhoria da qualidade terapêutica, e os econômicos aqueles que se referem à racionalização dos custos dos tratamentos.

Dessa forma, uma lista padronizada de medicamentos é um instrumento que favorece a qualidade na assistência, produzindo resolutividade nas intervenções e desdobrando-se na incorporação de uma visão construtiva de sustentabilidade do sistema de atenção à saúde no nível municipal.

A REMEME deve ser empregada como parâmetro nas ações de saúde que envolvam condutas terapêuticas baseadas em evidências científicas, sendo delineado das diversas atividades relacionadas ao ato de prescrição, dispensação, uso racional de medicamentos, diminuição de custos, manutenção da integralidade terapêutica, dentre outras.

Esta relação de medicamentos destina-se ao uso exclusivo dos pacientes atendidos nas unidades próprias das redes municipais de saúde, sendo disponibilizadas nas unidades conforme o perfil assistencial das mesmas. Deste modo, este instrumento tem caráter delineador de condutas profissionais pautadas na melhor evidência, buscando a garantia de acesso aos medicamentos e por fim almejando o seu uso seguro e racional

dos mesmos. Espera-se que, com a publicidade desta REREME, haja uma ampla divulgação entre os profissionais de saúde das redes públicas municipais que compõem a 3ª Regional de Saúde, de forma que todos possam acessá-la de maneira rápida e eficiente, propiciando qualidade nos processos de cuidado em saúde.

RELAÇÃO REGIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

A **REREME** é composta por medicamentos oriundos de aquisição direta ou de repasses dos programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

Cada medicamento foi designado pela denominação comum brasileira ou pela denominação comum internacional (DCB ou DCI) acompanhado de concentração, forma e apresentação farmacêutica.

O princípio de classificação dos medicamentos na REREME é o mesmo adotado por diversos órgãos nacionais e internacionais, incluindo-se o Ministério da Saúde (MS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), organizado por ordem alfabética dos princípios ativos, em ordem alfabética por grupos terapêuticos e classificados por seções alfa numéricas de cada substância para facilitar futuras consultas.

A primeira parte traz a lista de todos os medicamentos (princípio ativo) padronizados pela REREME, em ordem alfabética.

A seguir temos a listagem completa dos medicamentos, organizada em grupos farmacológicos de ação terapêutica e com suas respectivas sessões.

As revisões do elenco de medicamentos da RENAME são realizadas anualmente entre janeiro a março, onde se vê a necessidade de inclusão ou exclusão de novos medicamentos.

SUMÁRIO

Relação Regional de Medicamentos Essenciais

Elaboração e Criação	página	03
Introdução	página	04
Apresentação	página	05
Relação Regional de Medicamentos	página	07
Sumário	página	08
Medicamentos Farmácia Básica	página	11
Medicamentos Essenciais por Grupo Terapêutico	página	23
Sessão A. Trato Alimentar e Metabolismo	página	23
Medicamentos que atuam sobre o sistema digestivo	página	23
Fármacos para o tratamento da úlcera péptica e doenças de refluxo gastro-esofágico	página	23
Agentes para desordens funcionais gastrointestinais	página	23
Antieméticos e Antinauseantes	página	24
Laxativos	página	24
Fármacos utilizados em Diabetes	página	24
Sessão B. Fármacos do Sangue e Sistema Hematopoiético	página	25
Agentes Antitrombóticos	página	25
Vitaminas e Minerais	página	25
Sessão C. Sistema Cardiovascular	página	26
Terapia Cardíaca	página	26
Vasodilatadores utilizados em doenças cardíacas	página	26
Anti-Hipertensivos	página	26
Fármacos Betabloqueadores	página	27
Fármacos com Ação no Sistema Renina-Angiotensina	página	27
Fármacos Redutores do Lipídio Sérico (Hipolipemiantes)	página	28

Sessão D. Preparações para Pele e Mucosa	página	28
Antifúngicos para uso Dermatológico	página	28
Emolientes e Protetores	página	28
Corticosteróides, Preparações para uso Tópico	página	28
Sessão E. Sistema Genito Urinário	página	29
Anti-infecciosos Ginecológicos	página	29
Sessão F. Hormônios Sexuais e Moduladores do Sistema Genital	página	29
Contraceptivos Orais para uso Sistêmico	página	29
Estrógenos	página	29
Urológicos	página	29
Sessão G. Corticosteroides para uso Sistêmico	página	30
Corticosteroides para uso Sistêmico	página	30
Terapia Tireoidiana	página	30
Sessão H. Anti-Infecciosos para uso Sistêmico	página	31
Antibacterianos para uso Sistêmico	página	31
Antimicóticos para uso Sistêmico	página	32
Antivirais para uso Sistêmico	página	33
Sessão I. Sistema Músculo Esquelético	página	33
Anti-Inflamatórios	página	33
Antigotosos	página	33
Sessão J. Sistema Nervoso	página	34
Analgésicos	página	34
Antiepiléticos	página	34
Antiparkinsonianos	página	35
Psicolépticos	página	35

Psicoanalépticos	página	36
Sessão K. Antiparasitários	página	36
Antiprotozoários	página	36
Anti-Helmínticos	página	36
Ectoparasitídeos	página	36
Sessão L. Sistema Respiratório	página	37
Antiasmáticos	página	37
Anti-Histamínicos para uso Sistêmico	página	37
Preparações para Tosse	página	38
Sessão M. Órgãos e Sensores	página	38
Oftalmológicos	página	38
Sessão N. Tratamento e Prevenção da Osteoporose	página	38
Sessão O. Preparações Nasais	página	39
Sessão P. Reposição Hormonal na Menopausa	página	39
Medicamentos do Componente Especializado	página	40
Anexos	página	52
Anexo 01. Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	página	52
Anexo 02. CFT – Formulário Inclusão e Exclusão Medicamentos	página	57
Índice Remissivo	página	58
Referências Bibliográficas	página	68

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Relação Regional de Medicamentos Essenciais

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF)

Fazem parte do CBAF os medicamentos e insumos utilizados no âmbito da atenção básica em saúde. O acesso aos medicamentos da CBAF se dá através das Unidades Básicas de Saúde do município onde reside o paciente.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DENOMINAÇÃO GENÉRICA

FORMA FARMACÊUTICA

A

ACICLOVIR 200 MG	comprimido
ACICLOVIR 50 MG/G - 10 G	pomada
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	comprimido
ACIDO FÓLICO 5 MG	comprimido
ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	comprimido
ÁCIDO VÁLPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG/5ML	frasco
ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	cápsula
ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	cápsula
ÁGUA DESTILADA 10 ML	ampola
ALBENDAZOL 40 MG/ML	frasco
ALBENDAZOL 400 MG	comprimido
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	comprimido
ALOPURINOL 300 MG	comprimido
AMIODARONA 200 MG	comprimido

AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
AMOXICILINA 250 MG/5ML	frasco
AMOXICILINA 500 MG	cápsula
AMOXICILINA 250 MG/5ML + CLAVULANATO 62,5 MG/5ML	frasco
AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG	comprimido
ANLODIPINO 5 MG	comprimido
ATENOLOL 50 MG	comprimido
AZITROMICINA 40 MG/ML	frasco
AZITROMICINA 500 MG	comprimido

B

BENZILPENICILINA + PROCAÍNA 400.000 UI	frasco ampola
BENZILPENICILINA 600.000 UI	frasco ampola
BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	frasco ampola
BIPERIDENO 2 MG (CLORIDRATO) - (PORTARIA 344/98)	comprimido
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	frasco

BUDESONIDA 32 MCG	frasco
BUDESONIDA 64 MCG	frasco

C

CAPTOPRIL 25 MG	comprimido
CARBAMAZEPINA 2 % - (PORTARIA 344/98)	frasco
CARBAMAZEPINA 200 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	comprimido
CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 500 MG + 400 UI	comprimido
CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
CARVEDILOL 3,125 MG	comprimido
CARVEDILOL 6,25 MG	comprimido
CARVEDILOL 12,5 MG	comprimido
CARVEDILOL 25 MG	comprimido
CEFALEXINA 250 MG/5ML	frasco
CEFALEXINA 500 MG	cápsula
CIPROFLOXACINO 500 MG	comprimido
CLARITROMICINA 500 MG	comprimido
CLOMIPRAMINA 25 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - (PORTARIA 344/98)	frasco
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	frasco

CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido

D

DEXAMETASONA 4MG	comprimido
DEXAMETASONA (ACETATO) 1 MG/G	creme
DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4 MG/ML	ampola
DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COLÍRIO	frasco
DEXCLORFERINAMINA 2 MG/5ML	frasco
DEXCLORFERINAMINA 2 MG	comprimido
DIAZEPAM 5 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
DIGOXINA 0,25 MG	comprimido
DIPIRONA 500 MG/ML	frasco
DIPIRONA 500 MG	comprimido
DOXAZOSINA 2 MG	comprimido

E

ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	comprimido
ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG	kit aplicação
ERITROMICINA (ESTOLATO) 250 MG/5ML	frasco
ESPIRONOLACTONA 25 MG	comprimido
ESPIRONOLACTONA 100 MG	comprimido
ESTRIOL 1 MG/G	creme

F

FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
FENOBARBITAL 40 MG/ML - (PORTARIA 344/98)	frasco
FENOBARBITAL 100 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
FENOTEROL (BROMIDRATO) 5 MG/ML	frasco
FINASTERIDA 5 MG	comprimido
FLUCONAZOL 150 MG	cápsula
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG - (PORTARIA 344/98)	cápsula
FUROSEMIDA 40 MG	comprimido

G

GENTAMICINA 0,5%	frasco
GLIBENCLAMIDA 5 MG	comprimido
GLICAZIDA 30 MG	comprimido liberação prolongada

H

HALOPERIDOL 2 MG/ML - (PORTARIA 344/98)	frasco
HALOPERIDOL 1 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
HALOPERIDOL 5 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido
HALOPERIDOL DECANOATO 50,52 MG/ML - (PORTARIA 344/98)	ampola
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	comprimido
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML	frasco

I

IBUPROFENO 50 MG/ML	frasco
IBUPROFENO 600 MG	comprimido

INSULINA HUMANA NPH	frasco ampola
INSULINA HUMANA REGULAR	frasco ampola
ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	comprimido
ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 MG	comprimido sub lingual
ISOSSORBIDA 20 MG	comprimido
ITRACONAZOL 100 MG	comprimido
IVERMECTINA 6 MG	comprimido

L

LACTULOSE 667 MG/ML	frasco
CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG	
LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG BD	comprimido
LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG HBS	cápsula
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG +50 MG	
LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	comprimido
LEVONORGESTREL 0,75 MG	comprimido
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	comprimido
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	comprimido
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	comprimido
LIDOCAÍNA 2%	geléia
LORATADINA 1 MG/ML	frasco

LORATADINA 10 MG	comprimido
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	Comprimido

M

MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG	frasco ampola
METFORMINA 850 MG	comprimido
METILDOPA 250 MG	comprimido
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	frasco
METOCLOPRAMIDA 10 MG	comprimido
METOPROLOL (SUCCINATO) 50 MG	comprimido
METRONIDAZOL 40 MG/ML	frasco
METRONIDAZOL 250 MG	comprimido
METRONIDAZOL 100 MG/G	geléia vaginal
MICONAZOL 20 MG/G	creme vaginal
MICONAZOL 20 MG/G	creme dermatológico
MIKANIA GLOMERATA (GUACO)	frasco

N

NISTATINA 100.000 UI/ML	frasco
-------------------------	--------

NITROFURANTOÍNA 100 MG	cápsula
NORESTISTERONA 0,35 MG	comprimido
NORETISTERONA + ESTRADIOL 50/5 MG	ampola
NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG - (PORTARIA 344/98)	comprimido

O

OMEPRAZOL 20 MG	cápsula
ÓLEO MINERAL PURO	frasco
ONDANSETRONA 4 MG	comprimido

P

PARACETAMOL 200 MG/ML	frasco
PARACETAMOL 500 MG	comprimido
PERMETRINA 50 MG/ML	frasco
PREDNISOLONA 3 MG/ML	frasco
PREDNISONA 5 MG	comprimido
PREDNISONA 20 MG	comprimido
PROMETAZINA 25MG	comprimido

PROPRANOLOL 40 MG	comprimido
-------------------	------------

R

S

SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	envelope
SINVASTATINA 20 MG	comprimido
SINVASTATINA 40 MG	comprimido
SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G	creme
SULFAMETAXAZOL 200 MG/5ML + TRIMETOPRINA 40 MG/5ML	frasco
SULFAMETAXAZOL 200 MG + TRIMETOPRINA 400 MG	comprimido
SULFATO FERROSO 125 MG/ML	frasco
SULFATO FERROSO 40 MG	comprimido

T

TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	comprimido
TIMOLOL (MALEATO) 5 MG/ML (EXCLUSIVO OFTÁLMICO)	frasco

V

VARFARINA SÓDICA 5 MG	comprimido
VERAPAMIL 80 MG	comprimido
VITAMINA A + VITAMINA D 50.000 UI + 10.000 UI/ML	frasco

MEDICAMENTOS POR GRUPO TERAPÊUTICO

Relação Regional de Medicamentos Essenciais

CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR GRUPOS TERAPÊUTICOS

DENOMINAÇÃO GENÉRICA

FORMA FARMACÊUTICA

TRATO ALIMENTAR E METABOLISMO

MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO

Antiácidos

HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

60 a 62mg/ml suspensão oral frasco

FÁRMACOS PARA O TRATAMENTO DA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇAS DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO

Antagonistas de receptores H₂

RANITIDINA, CLORIDRATO

15mg/ml xarope frasco

RANITIDINA, CLORIDRATO

150mg comprimido

Inibidores da bomba de prótons

OMEPRAZOL

20mg cápsula

Outros

ESPINHEIRA-SANTA

extrato com 13 a 20mg de taninos cápsula

AGENTES PARA DESORDENS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

Alcalóides semi-sintéticos da Beladona, compostos de amônio quaternário

ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)

10mg/ml solução oral frasco

ESCOPOLAMINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA)

10mg comprimido

Propulsivos

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	4mg/ml (0,4%) solução oral frasco
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	10mg comprimido

ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

Outros antieméticos

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	4mg/ml (0,4%) solução oral frasco
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	10mg comprimido
ODANSETRONA	4mg comprimido

LAXATIVOS

ÓLEO MINERAL PURO	óleo frasco
LACTULOSE	667mg/ml xarope frasco

ANTIDIARREICOS E AGENTES ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS GASTROINTESTINAIS

Anti-infecciosos gastrointestinais

NISTATINA	100.000UI/ml suspensão oral frasco
-----------	------------------------------------

Reposição hidroeletrólítica oral

SAIS REIDRATAÇÃO ORAL	fórmula OMS envelope 27,9g
-----------------------	----------------------------

FÁRMACOS UTILIZADOS EM DIABETES

Insulinas e Antidiabéticos Orais

Insulinas de ação rápida

INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ml suspensão injetável frasco
-------------------------	-------------------------------------

Insulinas de ação intermediária

INSULINA HUMANA NPH	100UI/ml suspensão injetável frasco
---------------------	-------------------------------------

Hipoglicemiantes orais

METFORMINA	500mg comprimido
METFORMINA	850mg comprimido

GLIBENCLAMIDA

5mg comprimido

GLICAZIDA

30mg comprimido

GLICAZIDA

60mg comprimido liberação prolongada

FÁRMACOS DO SANGUE E SISTEMA HEMATOPOIÉTICO

AGENTES ANTITROMBÓTICOS

Antagonistas de vitamina K

VARFARINA SÓDICA

5mg comprimido

Anti-agregantes plaquetários, excluindo a heparina

ÁCIDO ACETILSALICILICO

100mg comprimido

VITAMINAS E MINERAIS

SULFATO FERROSO

25mg/ml solução oral frasco

SULFATO FERROSO

40mg de ferro elementar comprimido

ÁCIDO FÓLICO

0,2 mg/ml solução oral frasco

ÁCIDO FÓLICO

5mg comprimido

CARBONATO DE CÁLCIO

500mg comprimido

VITAMINA B1 (TIAMINA)

300mg comprimido

VITAMINA A+D

50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco

PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA (DERMATOLÓGICO)

ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

Derivados Imizadazólicos e Triazólicos

CETOCONAZOL	20mg/ml shampoo frasco
-------------	------------------------

MICONAZOL	20mg/g creme bisnaga
-----------	----------------------

EMOLIENTES E PROTETORES

PASTA D'ÁGUA	pasta frasco
--------------	--------------

ANTI-INFECTANTES

SULFADIAZINA DE PRATA	1% micronizada creme bisnaga
-----------------------	------------------------------

CORTICOSTERÓIDES, PREPARAÇÕES PARA USO TÓPICO

Corticosteróides de potência moderada (grupo II)

DEXAMETASONA, ACETATO DE	0,1% (1mg/g) creme bisnaga
--------------------------	----------------------------

SISTEMA GENITO URINÁRIO

ANTI-INFECCIOSOS GINECOLÓGICOS

NISTATINA	25.000UI/g creme vaginal bisnaga + aplicador
METRONIDAZOL	100mg/g (10%) geléia vaginal bisnaga + aplicador
MICONAZOL	20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga + aplicador

HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL

CONTRACEPTIVOS ORAIS PARA USO SISTÊMICO

Progestógenos e estrógenos, combinações fixas

LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL	150mcg + 30mcg comprimido
--------------------------------	---------------------------

Progestógenos

NORETISTERONA	0,35mg comprimido
LEVONORGESTREL	0,75mg comprimido
MEDROXIPROGESTERONA	150mg suspensão injetável frasco ampola
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL	50mg + 5 mg solução injetável ampola

ESTRÓGENOS

ESTROGÊNIOS CONJUGADOS

0,625mg comprimido

ESTROGÊNIOS CONJUGADOS

0,625mg creme vaginal 50g bisnaga + aplicador

ESTRIOL

1mg/g creme vaginal 50g bisnaga + aplicador

UROLÓGICOS

Anti-infecciosos e Antissépticos urinários

NITROFURANTOINA

100mg cápsula

CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO

CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO

Glicocorticóides

DEXAMETASONA

0,1mg/ml (0,01%) elixir frasco

DEXAMETASONA

4mg comprimido

DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO

4mg/ml solução injetável ampola

PREDNISOLONA, FOSFATO

3mg/ml solução oral frasco

PREDNISONA

5mg comprimido

PREDNISONA

20mg comprimido

TERAPIA TIREOIDIANA

PREPARAÇÕES TIREOIDEANAS

LEVOTIROXINA SÓDICA

25mcg comprimido

LEVOTIROXINA SÓDICA

50mcg comprimido

ANTI-INFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICO

ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO

ANTIBACTERIANOS BETA LACTÂMICOS, PENICILINAS

Penicilinas semi-sintéticas

AMOXICILINA	50mg/ml pó p/suspensão oral frasco
AMOXICILINA	500mg cápsula
AMPICILINA	250mg/5ml suspensão oral frasco
AMPICILINA	500mg cápsula

Penicilinas naturais

BENZILPENICILINA PROCAINA	400.000UI suspensão injetável frasco ampola
BENZILPENICILINA G BENZATINA	600.000UI suspensão injetável frasco ampola
BENZILPENICILINA G BENZATINA	1.200.000UI suspensão injetável frasco ampola

Combinações de penicilinas, incluindo os inibidores da beta lactamase

AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	50mg+12,5mg/ml suspensão oral frasco
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	500mg + 125mg comprimido

OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS

Cefalosporinas de primeira geração

CEFALEXINA	50mg/ml pó p/suspensão oral frasco
CEFALEXINA	500mg comprimido/cápsula
Cefalosporinas de terceira geração	
CEFTRIAXONA	250mg suspensão injetável frasco ampola
CEFTRIAXONA	1 g suspensão injetável frasco ampola
SULFONAMIDAS E COMBINAÇÕES COM TRIMETOPRIMA	
Combinações de sulfonamidas e trimetoprima, incluindo derivados	
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	80mg + 16mg/ml suspensão oral frasco
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400mg + 80mg comprimido
MACROLÍDEOS E LINCOSAMIDAS	
Macrolídeos	
ERITROMICINA, ESTEARATO DE	50mg/ml suspensão oral frasco
ERITROMICINA, ESTEARATO DE	250mg comprimido
CLARITROMICINA	500mg comprimido
AZITROMICINA, DIIDRATADA	500g cápsula
AZITROMICINA	40mg/ml, suspensão oral frasco
QUINOLONAS	
Fluoroquinolonas	
CIPROFLOXACINO	500mg comprimido
OUTROS ANTIBACTERIANOS	
Derivados imidazólicos	
METRONIDAZOL	250mg comprimido
ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO	
Derivados triazólicos	
FLUCONAZOL	150mg cápsula

ITRACONAZOL

100mg cápsula

FÁRMACOS PARA O TRATAMENTO DA TOXOPLASMOSE

ESPIRAMICINA

500mg comprimido

ÁCIDO FOLÍNICO

15mg comprimido

PIRIMETAMINA

25mg comprimido

SULFADIAZINA

500mg comprimido

ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO

Inibidores da polimerase

ACICLOVIR

200mg comprimido

ACICLOVIR

50mg/g pomada bisnaga

Inibidor seletivo das enzimas neuraminidases

OSELTAMIVIR

30mg cápsula

OSELTAMIVIR

45mg cápsula

OSELTAMIVIR

75mg cápsula

SISTEMA NERVOSO

ANALGÉSICOS

Analgésicos e Antipiréticos

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

100mg comprimido

DIPIRONA

500mg/ml solução oral frasco

DIPIRONA

500mg comprimido

DIPIRONA	500mg/ml solução injetável ampola
PARACETAMOL	200mg/ml solução oral frasco
PARACETAMOL	500mg comprimido

ANTIEPILÉTICOS

Barbitúricos e derivados

FENOBARBITAL	40mg/ml (4%) solução oral frasco
FENOBARBITAL	100mg comprimido

Derivados de hidantoína

FENITOÍNA	100mg comprimido
-----------	------------------

Derivados benzodiazepínicos

CLONAZEPAM	2,5mg (0,25%) solução oral frasco
------------	-----------------------------------

Derivados de carboxamida

CARBAMAZEPINA	20mg/ml (2%) suspensão oral frasco
CARBAMAZEPINA	200mg comprimido

Derivados de ácidos graxos

ÁCIDO VALPROICO/VALPROATO DE SÓDIO	250mg/5ml xarope frasco
ÁCIDO VALPROICO/VALPROATO DE SÓDIO	250mg comprimido revestido
ÁCIDO VALPROICO/VALPROATO DE SÓDIO	500mg comprimido revestido

ANTIPARKISONIANOS

Agentes Anticolinérgicos

BIPERIDENO, CLORIDRATO	2mg comprimido
------------------------	----------------

Agentes dopaminérgicos

CARBIDOPA + LEVODOPA	25mg + 250mg comprimido
LEVODOPA + BENSERAZIDA	100 + 25mg comprimido

LEVODOPA + BENSERAZIDA

200 + 50mg comprimido

PSICOLÉPTICOS

ANTIPSIÓTICOS

Fenotiazinas com cadeia lateral alifática

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO

40mg/ml solução oral frasco

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO

100mg comprimido

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO

25mg comprimido

Derivados da butirofenona

HALOPERIDOL

2mg/ml(0,2%) solução oral frasco

HALOPERIDOL

1mg comprimido

HALOPERIDOL

5mg comprimido

HALOPERIDOL

70,52mg/ml solução injetável ampola

Lítio

LÍTIO, CARBONATO

300mg comprimido

ANSIOLÍTICOS

Derivados benzodiazepínicos

DIAZEPAM

5mg comprimido

DIAZEPAM

10mg comprimido

PSICOANALÉPTICOS

ANTIDEPRESSIVOS

Tricíclicos

AMITRIPTILINA, CLORIDRATO

25mg comprimido

CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO

25mg comprimido

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO

25mg comprimido

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO

75mg comprimido

Inibidores seletivos da recaptação de serotonina

FLUOXETINA, CLORIDRATO

20mg cápsula

Lítio

LÍTIO, CARBONATO

300mg comprimido

ANSIOLÍTICOS

Derivados benzodiazepínicos

DIAZEPAM

5mg comprimido

DIAZEPAM

10mg comprimido

ANTIPARASITÁRIOS

ANTIPROTOZOÁRIOS

Derivados de nitroimidazol

METRONIDAZOL

250mg comprimido

METRONIDAZOL

40mg/ml suspensão oral frasco

ANTI-HELMÍNTICOS

Derivados benzimidazólicos

ALBENDAZOL

40mg/ml solução oral frasco

ALBENDAZOL

400mg comprimido

ECTOPARASITICIDAS

Piretrinas, inclusive compostos sintéticos

PERMETRINA

1% loção tópica frasco

PERMETRINA

5% loção tópica frasco

Ampla espectro, derivado das avermectinas

IVERMECTINA

6mg comprimido

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ANTIASMÁTICOS

OUTROS ANTIASMÁTICOS, INALANTES

Glicocorticóides

BECLOMETASONA

50mcg/jato spray oral frasco

BECLOMETASONA

250mcg/jato aerossol frasco

BUDESONIDA

32mcg suspensão aquosa nasal

BUDESONIDA

64mcg suspensão aquosa nasal frasco

Anticolinérgicos

IPRATRÓPIO, BROMETO

0,25mg/ml (0,25%) solução nebulização frasco

Adrenérgicos para uso sistêmico

Agonistas alfa e beta-adrenoreceptores

SALBUTAMOL

100mcg/dose aerossol frasco

FENOTEROL, BROMIDRATO

5mg/ml (0,05%) solução nebulização frasco

OUTROS ANTIASMÁTICOS PARA USO SISTÊMICO

Xantinas

AMINOFILINA

100mg comprimido

ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO

ANTAGONISTAS H1 DE 1.ª GERAÇÃO

Alquilaminas substituídas

DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	0,4mg/ml (0,04%) solução oral frasco
----------------------------	--------------------------------------

Derivados de fenotiazina

PROMETAZINA, CLORIDRATO	25mg comprimido
-------------------------	-----------------

ANTAGONISTAS H1 DE 2.ª GERAÇÃO

LORATADINA	1mg/ml xarope frasco
------------	----------------------

LORATADINA	10mg comprimido
------------	-----------------

PREPARAÇÕES PARA TOSSE

Expectorantes, broncodilatadores e anti-histamínicos

DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	0,4mg/ml (0,04%) solução oral frasco
----------------------------	--------------------------------------

LORATADINA	1mg/ml solução oral frasco
------------	----------------------------

MIKANIA GLOMERATA (GUACO)	Solução oral frasco
---------------------------	---------------------

ÓRGÃOS SENSORES

OFTALMOLÓGICOS

GENTAMICINA, SULFATO	5mg/ml solução oftálmica frasco
----------------------	---------------------------------

TIMOLOL, MALEATO	5mg/ml solução oftálmica frasco
------------------	---------------------------------

DEXAMETASONA	1mg/ml solução oftálmica frasco
--------------	---------------------------------

TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

ALENDRONATO DE SÓDIO

70mg comprimido

CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D

600mg + 400UI comprimido

PREPARAÇÕES NASAIS

CLORETO DE SÓDIO

0,9% solução nasal estéril, isento de
conservantes frasco

REPOSIÇÃO HORMONAL NA MENOPAUSA

ISOFLAVONA DE SOJA

150mg (extrato de glycine max 40%) cápsula

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO

Relação Regional de Medicamentos Essenciais

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)

O CEAF é outra estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Seu objetivo majoritário é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
ABATACEPTE 250 MG	M080 M058 M060 M053 M050 M068
ACITRETINA 10 MG	Q800 L440 Q828 Q802 Q801 L408 Q803 L401 Q808 L400 L404
ACITRETINA 25 MG	Q808 L408 Q803 Q802 Q801 L404 L440 Q800 L401 Q828 L400
ADALIMUMABE 40 MG	M050 M058 M45 M053 M068 M073 M468 M060 M070 M080
ADALIMUMABE 40 MG	K501 K508 K500
ADEFOVIR 10 MG	B181
ALFACALCIDOL 0,25 MCG	N180 E201 E200 N258 N188 E208 E892 N250
ALFACALCIDOL 1 MCG	E208 E892 N250 N188 E201 N258 N180 E200
ALFADORNASE 2,5 MG	E848 E840
ALFAEPOETINA 1.000 UI	Z948 N188 B182 B171 N180
ALFAEPOETINA 2.000 UI	Z948 N188 N180
ALFAEPOETINA 3.000 UI	N188 N180 Z948
ALFAEPOETINA 4.000 UI	N188 N180 Z948
ALFAEPOETINA 10.000 UI	N188 Z948 N180
ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI	D180 B181 B180
ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI	B171 B181 D180 B182 B180
ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI	B181 B171 B180 D180

ALFAPEGINTERFERONA 2A 180 MCG	B182 B171 B180
ALFAPEGINTERFERONA 2B 100 MCG	B171 B182 B180
ALFAPEGINTERFERONA 2B 120 MCG	B182 B171 B180
ALFAPEGINTERFERONA 2B 80 MCG	B171 B180 B182
AMANTADINA 100 MG	G20
AMBRISENTANA 5 MG	I278 I272 I270
ATORVASTATINA 10MG	E786 E785 E784 E788 E783 E782 E781 E780
ATORVASTATINA 20 MG	E783 E782 E781 E780 E786 E784 E785 E788
ATORVASTATINA 40 MG	E783 E784 E785 E786 E788 E782 E781 E780
AZATIOPRINA 50 MG	M051 M052 H300 D610 H302 H301 M340 M341 G700 K518 M348 K754 Z948 Z944 Z943 Z942 Z941 Z940 D693 K508 T861 T864 K514 M330 K513 K515 K510 K512 M332 M080 K511 M331 H308 G35 M328 K501 M321 L931 K500 L930

B

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
BETAINTERFERONA 1A 12.000.000 UI (44 MCG)	G35
BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (22 MCG)	G35
BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (30 MCG)	G35
BETAINTERFERONA 1B 9.600.000 UI (300MCG)	G35
BEZAFIBRATO 200 MG	E788 E786 E785 E780 E784 E783 E782 E781
BIMATOPROSTA 0,03%	H404 H403 H402 H401 Q150 H408 H406 H405

BOCEPREVIR 200 MG	B182
BOSENTANA 62,5 MG	I278 I270 I272
BOSENTANA 125 MG	I278 I270 I272
BRIMONIDINA 2,0 MG/ML	H403 H402 Q150 H401 H408 H404 H405 H406
BRINZOLAMIDA 10 MG/ML	Q150 H408 H405 H406 H404 H403 H402 H401
BROMOCRIPTINA 2,5 MG	G20 E221
BUDESONIDA 200 MCG	J448 J458 J451 J440 J450 J441
BUDESONIDA 200 MCG	J450 J451 J441 J440 J458 J448
BUDESONIDA 200 MCG	J450 J448 J458 J441 J440 J451
BUDESONIDA 400 MCG	J450 J451 J440 J441 J458 J448

C

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
CABERGOLINA 0.5 MG	E221 E220
CALCIPOTRIOL 50 MCG/G	L408 L404 L400 L401
CALCITONINA 100 UI	M880 M808 M828 M818 M888 M811 M820 M812 M821 M810 M815 M816 M813 M814 M803 M802 M805 M804 M801 M800
CALCITONINA 200 UI	M805 M808 M880 M828 M818 M816 M888 M800 M810 M811 M812 M821 M803 M813 M804 M814 M801 M815 M820 M802 M816 M800 M801 M814 M802 M815 M828 M803 M821 M812 M804 M813 M805 M810 M811 M820 M888 M880 M818 M808
CALCITONINA 50 UI	M833 M832 M813 M831 M812 M830 M811 M810 N258 M816 M815 E833 M814 M838 M818 E208 E559 E201 E200 E550 M821 M800 M820 M802
CALCITRIOL 0,25 MCG	

	M801 N188 M804 M803 M805 M808 N250 M828 E643 N180 E892
CALCITRIOL 1 MCG	N258 N180 N250 N188
CERTOLIZUMABE 200 MG/ML	M058 M068 M050 M060 M053
CICLOFOSFAMIDA 50 MG	N045 N046 N043 N044 M328 M340 N047 M341 N048 L931 L930 D693 D590 N041 N042 N040 D591 D600 M321 M348
CICLOSPORINA 100 MG	D591 D590 Z944 Z941 Z940 Z943 Z942 K515 K514 M080 K513 K512 K518 Z948 M052 M051 L404 L408 L401 L400 T864 M328 T861 G700 M332 H302 N047 N048 M330 D611 H300 N045 D610 M331 H301 N046 N040 H308 D618 D613 N043 L930 D612 N044 N041 N042 L931 K510 K511 D600 M073 M321 M070
CICLOSPORINA 100 MG/ML	Z948 D618 D612 D611 M080 D613 Z940 D610 Z941 Z942 D590 Z943 Z944 D591 H308 D600 H300 H301 H302 M051 M052 L404 L408 L931 L930 N048 N044 N045 N046 N047 N040 N041 N042 N043 L400 M332 L401 M331 M330 K511 K512 K513 K514 M070 K515 M073 M328 K518 T864 G700 T861 K510 M321
CICLOSPORINA 10 MG	L931 L930 G700 M073 M070 K510 K512 K511 K514 H308 K513 K515 L408 N040 N041 D613 Z940 D611 Z942 D612 Z941 Z944 D610 Z943 L400 L401 T864 M080 L404 D590 D591 D618 H300 H302 H301 T861 K518 N048 M332 N047 M331 Z948 N046 M330 N045 N044 N043 N042 M051 D600 M328 M321 M052
CICLOSPORINA 25 MG	K515 M073 K514 K518 M328 M321 T861 T864 M070 N047 N048 D600 N043 N044 N045 N046 N040 N041 N042 G700 K512 K513 K510 M080 K511 D618 D590 D591 D610 D611 Z944 D612 Z943 L400 D613 Z942 Z948 L401 L404 Z940 Z941 H308 M051 H302 M052 H300 H301 L931 L408 M332 L930 M330 M331
CICLOSPORINA 50 MG	M080 M321 M328 M073 M070 N041 N040 N043 N042 D591 M330 N045 D590 N044 M332 N047 K511 M331 N046 K512 N048 K510 Z940 K518 T864 K515 T861 K514 K513 D613 D618 L401 L400 D610 G700 D611 D612 L408 L404 Z948 M051 Z944 Z943 Z942 M052 Z941 L931 L930 D600 H300 H301 H302 H308
CIPROFIBRATO 100 MG	E782 E783 E780 E781 E788 E786 E785 E784
CIPROTERONA 50 MG	E280 E282 L680 E250 E228

CLOBAZAM 10 MG	G406 G405 G404 G403G408 G407 G402 G401 G400
CLOBAZAM 20 MG	G400 G401 G402 G403 G404 G405 G406 G407 G408
CLOBETASOL 0,5 MG/G	L401 L400 L404 L408
CLOBETASOL 0,5 MG/G SOLUÇÃO CAPILAR	L408 L404 L400 L401
CLOPIDOGREL 75 MG	I213 I233 I212 I221 I232 I211 I235 I210 I234 I200 I249 I236 I228 I248 I201 I214 I238 I220 I240 I231 I230 I229 I219
CLOROQUINA 150 MG	M060 L931 M058 M050 M321 M068 M080 L930 M053 M328
CLOZAPINA 25 MG	F250 F316 F200 F201 F202 F314 F203 F315 F252 F251 F311 F313 F208 F312 F206 F205 F204
CLOZAPINA 100 MG	F208 F205 F206 F313 F314 F311 F312 F252 F317 F316 F315 F200 F204 F203 F202 F250 F201 F251
CODEINA 30 MG	R521 R522

D

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
DACLATASVIR 30 MG	B182
DACLATASVIR 60 MG	B182
DANAZOL 100 MG	N805 D693 N804 M328 L930 L931 N808 M321 D841 N802 N803 N800 N801
DANAZOL 200 MG	D841 N808 M321 N800 N804 M328 N803 N802 N801 N805 L930 L931 D693
DEFERASIROX 125 MG	E831 T454
DEFERASIROX 250 MG	E831 T454
DEFERASIROX 500 MG	E831 T454
DEFERIPRONA 500 MG	E831 T454
DESFERROXAMINA 500 MG	E831 T454 N250
DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML	E232
DONEPEZILA 5 MG	G300 G301 G308

DONEPEZILA 10 MG	G308 G300 G301
DORZOLAMIDA 20 MG/ML	H406 H405 H404 H408 H401 H402 H403 Q150

E

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
ENTACAPONA 200 MG	G20
ENTECAVIR 0,5 MG	B181
ENTECAVIR 1 MG	B181
ETANERCEPTE 25 MG	M053 M45 M058 M080 M068 M070 M050 M073 M060 M468
ETANERCEPTE 50 MG	M050 M053 M073 M468 M45 M068 M058 M080 M070 M060
ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML	G406 G407 G404 G405 G408 G403 G402 G401 G400
EVEROLIMO 0,50 MG	Z940 T861
EVEROLIMO 0,75 MG	T861 Z940
EVEROLIMO 1 MG	T861 Z940

F

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
FENOFIBRATO 200 MG	E786 E788 E783 E782 E785 E784 E780 E781
FILGRASTIM 300 MCG	D70 B230 B238 B232 D618 B231 D613 D612 B24 B171 D611 D610 D467 D460 D461 B207 B206 B209 B208 B220

	B202 B182 B221 B203 B222 B204 B205 B200 B201 B227 Z948
FINGOLIMODE 0,5 MG	G35
FLUDROCORTISONA 0,1 MG	E271 E250 E274
FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG	J448 J458 J441 J440 J451 J450
FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG	J450 J448 J451 J458 J441 J440

G

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
GABAPENTINA 300 MG	G404 G405 G402 G403 G400 G401 G408 G406 G407
GABAPENTINA 400 MG	G406 G405 G408 G407

H

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
HIDROXIUREIA 500 MG	D561 D571 D572 D570 D568

I

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
IMUNOGLOBULINA ANTI- HEPATITE B 100 UI	B181 B160 B180 B162
IMUNOGLOBULINA ANTI- HEPATITE B 500 UI	B162 B181 B180 B160
IMUNOGLOBULINA ANTI- HEPATITE B 600 UI	B160 B180 B181 B162

IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G	D693 G610 Z940 D810 D811 D591 D590 D808 D807 D806 D805 D803 D801 B24 B238 D800 D838 B222 T861 B221 B220 M331 M330 B208 B207 B206 B205 D832 D830 B209 D600 M332 B231 B230 B232 G700 D820 D821 D813 D812 D815 B200 D814 B201 D817 B202 D816 B203 D818 B204 B227
INFLIXIMABE 10 MG/ML	K501 K500 M468 M45 M073 K508 M070
INFLIXIMABE 10 MG/ML	M068 M080 M058 M060 M050 M053
ISOTRETINOINA 10 MG	L708 L701 L700
ISOTRETINOINA 20 MG	L701 L700 L708

L

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
LAMIVUDINA 10 MG/ML	B181 B160 B180 B162
LAMIVUDINA 150 MG	B162 B181 B180 B160
LAMOTRIGINA 100 MG	G402 G401 G404 G403 F317 F316 G400 F312 F313 F314 F315 G405 G406 G407 F311 G408
LAMOTRIGINA 25 MG	F315 F316 F317 F311 F312 F313 F314 G400 G401 G402 G403 G408 G404 G405 G406 G407
LANREOTIDA 120 MG	E220
LANREOTIDA 90 MG	E220
LATANOPROSTA 0,05 MG/ML	H404 Q150 H405 H406 H401 H402 H403 H408
LEFLUNOMIDA 20 MG	M073 M058 M068 M070 M080 M053 M050 M060
LEUPRORRELINA 11,25 MG	D252 D251 D250 N805 N808 N802 E228 N801 N804 N803 N800
LEUPRORRELINA 3,75 MG	D252 D250 D251 N808 N805 N804 E228 N803 N802 N801 N800

M

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
MESALAZINA 1000 MG	K515 K514 K511 K510 K513 K512 K518
MESALAZINA 1G + DILUENTE 100 ML	K514 K515 K512 K513 K510 K511 K518
MESALAZINA 250 MG	K511 K510 K518 K512 K513 K514 K515
MESALAZINA 3G + DILUENTE 100 ML	K518 K514 K513 K515 K510 K512 K511
MESALAZINA 400 MG	K511 K512 K510 K515 K500 K513 K501 K514 K518 K508
MESALAZINA 500 MG	K510 K511 K512 K513 K514 K515 K518
MESALAZINA 500 MG	K508 K511 K510 K501 K515 K513 K500 K514 K512 K518
MESALAZINA 800 MG	K514 K513 K515 K518 K508 K500 K510 K501 K511 K512
METADONA 10 MG	R521 R522
METADONA 10 MG/ML	R522 R521
METADONA 5 MG	R521 R522
METOTREXATO 2,5 MG	L408 M328 M348 M341 M068 M321 M468 M340 M070 M45 M050 L400 L401 L404 L930 L931 M053 M332 M058 M330 M331 M073 M080 M060
METOTREXATO 25 MG/ML	L400 M340 M341 M068 M321 L930 M060 L931 M080 M328 M348 L404 L401 M050 M468 L408 K508 M45 M070 M332 M058 K501 M331 M330 M073 M053 K500
MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	T864 Z940 Z941 T861 Z944
MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG	T861 Z941 Z940 T864 Z944
MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG	Z944 T864 Z941 Z940 T861
MIGLUSTATE 100 MG	E752
MORFINA 10 MG	R522 R521

MORFINA 10 MG/ML

R522 R521

MORFINA 10 MG/ML

R522 R521

MORFINA 30 MG

R522 R521

N

DENOMINAÇÃO GENÉRICA

CID

NAPROXENO 500 MG

M468 M060 M073 M070 M080 M053 M050 M45 M068 M058

NATALIZUMABE 300 MG

G35

O

DENOMINAÇÃO GENÉRICA

CID

OCTREOTIDA 0,1 MG / ML

E220

OCTREOTIDA LAR 10 MG

E220

OCTREOTIDA LAR 20 MG

E220

OCTREOTIDA LAR 30 MG

E220

OLANZAPINA 10 MG

F313 F314 F311 F312 F317 F200 F315 F316 F206 F205
F208 F252 F202 F251 F201 F250 F204 F203

OLANZAPINA 5 MG

F208 F312 F204 F313 F205 F206 F251 F252 F311 F250
F203 F202 F201 F200 F315 F314 F317 F316

M

DENOMINAÇÃO GENÉRICA

CID

PAMIDRONATO 30 MG

M888 M800 M813 M801 M814 M802 M820 M811 M803
M821 M812 M810
M808 M828 M880 M804 M805 M818 M815 M816

PAMIDRONATO 60 MG	M818 M828 M808 M801 M800 M805 M804 M803 M802 M813 M814 M815 M816 M810 M820 M811 M821 M812
PANCREATINA 10.000 UI	K903 K860 K861 E841 E848
PANCREATINA 25.000 UI	E841 E848 K861 K860 K903
PENICILAMINA 250 MG	E830 M348 M341 M340
PIRIDOSTIGMINA 60 MG	G700
PRAMIPEXOL 0,125 MG	G20
PRAMIPEXOL 0,25 MG	G20
PRAMIPEXOL 1 MG	G20
PRIMIDONA 100 MG	G400 G401 G402 G403 G404 G405 G407 G406 G408
PRIMIDONA 250 MG	G408 G407 G406 G405 G400 G401 G402 G403 G404

Q

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
QUETIAPINA 100 MG	F202 F201 F200 F251 F206 F250 F205 F204 F252 F203 F208 F317 F311 F312 F313 F314 F315 F316
QUETIAPINA 200 MG	F311 F250 F251 F252 F315 F314 F313 F312 F317 F316 F204 F205 F202 F203 F200 F201 F208 F206
QUETIAPINA 25 MG	F314 F315 F316 F317 F311 F312 F208 F313 F206 F250 F204 F205 F202 F203 F251 F200 F252 F201

R

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
RALOXIFENO 60 MG	M801 M800 M810 M821 M812 M820 M811 M802 M815 M816 M803 M813 M804 M814 M805 M808 M818 M828
RIBAVIRINA 250 MG	B182 B171
RILUZOL 50 MG	G122
RISEDRONATO 35 MG	M812 M813 M814 M815 M816 M818 M828 M808 M805 M804 M803 M802 M801 M800 M821 M820 M811 M810
RISPERIDONA 1 MG	F848 F845 F200 F843 F202 F841 F201 F312 F311 F317 F315 F316 F313 F314 F250 F203 F840 F204 F251 F205 F252 F206 F208
RISPERIDONA 2 MG	F311 F251 F252 F250 F848 F208 F315 F845 F314 F313 F206 F312 F841 F200 F204 F205 F840 F201 F843 F317 F202 F316 F203
RISPERIDONA 3 MG	F250 F251 F252 F848 F841 F206 F840 F843 F208 F311 F203 F845 F202 F205 F204 F315 F314 F201 F313 F200 F312 F317 F316
RITUXIMABE 500 MG	M053 M068 M058 M060 M050
RIVASTIGMINA 1,5 MG	G301 G300 G308
RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML	G308 G301 G300
RIVASTIGMINA 3 MG	G301 G300 G308
RIVASTIGMINA 4,5 MG	G308 G301 G300
RIVASTIGMINA 6 MG	G301 G300 G308

S

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG	N180 N188
SALMETEROL 50 MCG	J458 J448 J441 J450 J440 J451

SELEGILINA 10 MG	G20
SELEGILINA 5 MG	G20
SEVELAMER 800 MG	N180 E833
SILDENAFIL 20 MG	I272 I270 I278
SILDENAFIL 25 MG	M348 M341 M340
SIMEPREVIR 150 MG	B182
SIROLIMO 1 MG	Z940 T861
SIROLIMO 2 MG	Z940 T861
SOFOSBUVIR 400 MG	B182
SOMATROPINA 12 U.I	Q964 Q962 Q963 Q960 Q961 E230 Q968
SOMATROPINA 4 U.I	E230 Q960 Q964 Q963 Q962 Q961 Q968
SULFASSALAZINA 500 MG	M058 K500 M468 M070 M053 M45 K501 K522 K508 M060 M068 M080 K510 K511 K512 K513 M023 K514 K515 M050 K518 M074 M073 M076 M075

T

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
TACROLIMO 1 MG	N042 N041 T861 N040 N046 N045 N044 T864 N043 N048 N047 Z940 Z944
TACROLIMO 5 MG	T864 N043 N044 N045 N046 N047 N048 N042 N041 N040 Z944 Z940 T861
TALIGLUCERASE ALFA 200 UI	E752
TELAPREVIR 375 MG	B182
TENOFOVIR 300 MG	B181
TIMOLOL 5,0 MG/ML	Q150 H408 H406 H405 H404 H403 H402 H401
TOCILIZUMABE 20 MG/ML	M068 M050 M053 M080 M060 M058

TOLCAPONA 100 MG	G20
TOPIRAMATO 100 MG	G401 G400 G403 G402 G405 G404 G407 G406 G408
TOPIRAMATO 25 MG	G400 G401 G408 G407 G406 G405 G404 G403 G402
TOPIRAMATO 50 MG	G403 G404 G401 G402 G400 G407 G408 G405 G406
TOXINA BOTULINICA TIPO A(H) 100 U	G821 G518 I693 I694 I691 I692 I690 G824 G802 I698 G800 G801 T905 G241 T908 G240 G243 G242 G245 G244 G811 G248 G041
TOXINA BOTULINICA TIPO A(H) 500 U	G802 G801 G800 G518 G041 G821 G824 G811 I692 I693 I690 I691 I694 I698 G244 G243 G242 G241 G248 G245 T908 G240 T905
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	H408 H404 H403 H406 Q150 H405 H402 H401
TRIPTORRELINA 11,25 MG	E228 N800 N802 N801 D251 N804 D250 N803 D252 N805 N808
TRIPTORRELINA 3,75 MG	N804 N805 E228 N808 D250 N802 N803 D251 N800 N801 D252

V

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
VIGABATRINA 500 MG	G402 G403 G400 G401 G406 G407 G404 G405 G408

Z

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CID
ZIPRASIDONA 40MG	F200 F251 F202 F201 F250 F204 F203 F206 F205 F208 F252
ZIPRASIDONA 80MG	F208 F205 F204 F252 F251 F206 F250 F201 F200 F203 F202

ANEXOS

Relação Regional de Medicamentos Essenciais

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)
DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA 3ª REGIONAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO

I. FINALIDADE:

Art. 1 - Trata-se de uma comissão de caráter permanente, consultivo e deliberativo responsável por elaborar a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (ReReMe) e por promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente os Secretários Municipais de Saúde em assuntos relacionados a esta área.

II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2 - Para seleção da Relação Regional de Medicamentos Essenciais (ReReMe) a CFT observará os seguintes critérios de inclusão:

- a. Seleção de medicamentos com eficácia comprovada e documentação consistente na literatura;
- b. Indicação em mais de uma doença;
- c. Disponibilidade no mercado nacional;
- d. Considerações críticas quanto ao perfil de interação, segurança, relação benefício/risco, possibilidade de ampliar a adesão ao tratamento;
- e. Facilidade de administração, manuseio, comodidade posológica e condições de armazenagem e estabilidade;
- f. Restrição, quando possível, da inclusão de fármacos de descoberta recente e insuficiente experiência clínica, para os quais não foram definidas ainda a eficácia e efetividade por ensaios clínicos comparados efetuados mediante metodologia adequada;
- g. As decisões devem ser baseadas em custo apenas após a segurança, eficácia e necessidades terapêuticas serem estabelecidas;
- h. Priorizar a aquisição de medicamentos inclusos no Consórcio Intergestores Paraná Saúde, devido ao menor custo, possibilidade de realização de um número maior de compras anuais e agilidade na entrega.

III. COMPOSIÇÃO:

Art. 3 - A composição da comissão deverá ser formada pelos farmacêuticos que compõem a coordenação da assistência farmacêutica dos municípios pertencentes a 3ª Regional de Saúde.

§ 1 - Cada membro poderá ter um suplente.

Art. 4 - Quando julgar necessário, a CFT pode solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

Art. 5 - Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela coordenação da CFT e chefia da SCINE – Seção de Insumos Estratégicos da 3ª Regional de Saúde.

§ 1 - Havendo necessidade, deverão ser consultadas as chefias imediatas dos integrantes da CFT de forma a garantir seus trabalhos, mas sem prejuízo para as atividades assistenciais.

IV. MANDATO:

Art. 6 - O mandato deverá ser de 12 meses, podendo ser renovável conforme definição da CFT.

Art. 7 - A relação dos membros de cada mandato será definida em reunião registrada em ATA.

Art. 8 - O coordenador da comissão será nomeado pelos membros CFT em reunião registrada em ATA.

§ 1 - O cargo de secretário da comissão poderá ser definido por seus integrantes.

V. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

Art. 09 - Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário previamente definidos e informados, sendo no mínimo uma reunião mensal.

Art. 10 - As reuniões deverão ter início no máximo 30 minutos depois do horário estipulado com pelo menos metade dos membros presentes.

Art. 11 - Na impossibilidade de participação do presidente, os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião.

Art. 12 - As decisões da comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação (sendo um voto de cada município) aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

§ 1 - Havendo empate na votação, caberá ao presidente a decisão final.

Art. 13 - Os pareceres técnicos e demais atividades da CFT serão distribuídos para execução entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido.

§1 - O membro responsável por emitir um parecer deverá apresentá-lo a comissão dentro do prazo preestabelecido.

Art. 14 - Poderão ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões, desde que autorizados em plenária prévia.

Art. 15 - Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

§ 1 - Deverá ser encaminhada cópia da ata para todos os membros da CFT.

Art. 16 - A comissão poderá receber solicitações externas de revisão da Relação Regional de Medicamentos Essenciais através de um formulário próprio (anexo 1), que deve estar com todos os campos preenchidos e ter anexado pelo menos um estudo que embase o pedido real.

§ 1 - A cada processo de atualização da Relação Regional de Medicamentos Essenciais a comissão deverá definir um período para recebimento dos formulários de solicitação externa.

Art. 17 - Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pela CFT, pela chefia do SCINE ou por pelo menos dois terços dos membros da comissão.

VI. ATRIBUIÇÕES:

Art. 18 - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

- a. Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Regional de Medicamentos Essenciais;
- b. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de medicamentos;
- c. Aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por solicitação externa mediante preenchimento de formulário específico;
- d. Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela denominação Comum Brasileira (DCB);
- e. Revisar periodicamente as normas de prescrição;
- f. Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;
- g. Organizar a comunicação interna de divulgação da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;
- h. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância;
- i. Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com o corpo clínico;
- j. Assessorar os Secretários Municipais de Saúde em assuntos de sua competência;
- k. Elaborar um guia farmacêutico a ser divulgado em todos os serviços das Secretarias Municipais de Saúde, com atualizações periódicas, sempre que necessário, contendo minimamente os medicamentos padronizados e seus devidos grupos farmacológicos;
- l. Definir anualmente metas de melhoria de suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação em Educação Permanente;
- m. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

Art. 19 - São atribuições do presidente da CFT, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

- a. Aprovar previamente a pauta das reuniões;
- b. Convocar e presidir as reuniões;
- c. Representar a comissão junto as Secretarias Municipais de Saúde, ou indicar seu representante;

- d. Subscriver todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- e. Fazer cumprir o regimento.

Art. 20 - São atribuições e competências da secretaria da Comissão:

- a. Organizar a pauta das reuniões;
- b. Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c. Conferir o preenchimento dos Formulários de Solicitação Externa recebidos;
- d. Lavar a ata das reuniões;
- e. Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- f. Organizar e manter o arquivo da comissão;
- g. Preparar a correspondência;
- h. Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 21 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CFT, em conjunto com seu presidente e se necessário com a coordenação da SCINE.

Art. 22 - Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 23 – Este regimento entrará em vigor após aprovação pelos membros da CFT e chefia da SCINE e devidamente registrada em ATA.

IX. RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES:

Presidente: Rogério Fracalossi (Jaguariaíva).

Vice-Presidente: Danieli Mendes da Silva (Piraí do Sul).

Secretario: Eduardo Vinicius Silva Almeida (São João do Triunfo).

Suplente Secretario: Juliana Silva Ávila (Castro).

Membros da CFT: Thayane O. Scheffer (Ipiranga), Gisela Huren (Sengés), Danielly Borges Senchechem (Carambei), Flavia Miryan Martins Almeida de Mello (Carambei), Marcela Vaz Kuhn Minardi (Porto Amazonas), Bruna Fernanda Venc dos Santos (Palmeira), Andressa Cristine Vitcoski Borkoski (Palmeira), Raquel Armstrong (Ivaí), Fernanda Nader da Silva (Castro), Fernanda Ferreira da Luz (Piraí do Sul), Thayse Vanessa Giovanetti Mendes (Piraí do Sul), Liselaine Scheifer (Ipiranga), Xênia Guerios Moraes Dalzotto (Arapoti), Maria Aparecida da Silva (Ponta Grossa), Welinton Cassaro (SCINE), Monica R. V. Moro (SCINE), José dos Passos Neto (CRF-PR).

PROPOSTA DE: ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐ Substituição
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Nome Genérico (DCB ou DCI): Forma Farmacêutica: Concentração: Consta da última edição da RENAME ? ☐ Sim ☐ Não
DADOS FARMACOLÓGICOS* Principais indicações terapêuticas: Contra-indicações, precauções e toxicidade relacionadas ao uso deste medicamento:
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO <u>Solicitações de inclusão e substituição</u> Extensão do uso (dados epidemiológicos)* Dose Diária: Pediátrica Adultos Duração do tratamento: O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME e REREME? ☐ Sim, qual(is) ☐ Não Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*. <u>Solicitações de exclusão</u> Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*.
DADOS DO PROPONENTE Autor da solicitação (nome e cargo): Lotação: Local: Data: Assinatura do autor da solicitação: _____ Assinatura da chefia imediata: _____

* Anexar cópia das referências bibliográficas empregadas..

Glossário e Sugestões para Consultas Bibliográficas

DCB e DCI são siglas usadas para designar a denominação genérica, de acordo com a Denominação Comum Brasileira ou a Denominação Comum Internacional, respectivamente. A Lista das DCBs pode ser acessada em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/farmacopeiabrasileira/dcb.htm>

RENAME é a abreviatura para a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, cuja última edição data de 2013 e pode ser acessada em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/outubro/21/renome-anexos-versao-08-08-2013.pdf>

ATC é a sigla usada para o sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química (Anatomical Therapeutic Chemical), recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a realização de estudos farmacoepidemiológicos. Neste sistema, os medicamentos são alocados em diferentes grupos, de acordo com seus locais de ação e suas características terapêuticas e químicas. O ATC Index 2000 pode ser acessado em <http://www.whocc.no/atcddd/>

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Medicamento.HTM

Dose Diária Definida (DDD) - <http://www.whocc.no/atcddd/>

Sugestões para consultas bibliográficas:

www.cochrane.bvsalud.org - www.bireme.br - <http://bpreco.saude.gov.br> - www.who.int - www.bnf.org - www.fda.gov - www.who-umc.org - www.nice.org.uk - www.medscape.com (DrugInfo) - www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed - <http://amb.connectmed.com.br> (Consensos nacionais e internacionais e Diretrizes da Associação Médica Brasileira)

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO COM LETRA LEGÍVEL, A SOLICITAÇÃO SERÁ SUBMETIDA A AVALIAÇÃO DA CFT, COM POSTERIOR RETORNO SOBRE O PARECER DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO

ÍNDICE REMISSIVO

Relação Regional de Medicamentos Essenciais

RELAÇÃO REGIONALDE MEDICAMENTOS ÍNDICE REMISSIVO

A

Páginas

ACICLOVIR 200 MG

ACICLOVIR 50 MG/G - 10 G

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG

ÁCIDO FÓLICO 5 MG

ÁCIDO VÁLPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL

ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) CÁPSULA 250MG

ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) CÁPSULA 500MG

ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML

ALBENDAZOL 40 MG/ML

ALBENDAZOL 400 MG

ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG

ALOPURINOL 300 MG

AMIODARONA 200 MG

AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG - (PORTARIA 344/98)

AMOXICILINA 250 MG/5ML

AMOXICILINA 250 MG/5ML + CLAVULANATO 62,5 MG/5ML

AMOXICILINA 500 MG

AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG

ANLODIPINO 5 MG

ATENOLOL 50 MG

AZITROMICINA 40MG/ML

AZITROMICINA 500 MG

B

Páginas

BENZILPENICILINA + PROCAÍNA 400.000 UI

BENZILPENICILINA 1.200.000 UI

BENZILPENICILINA 600.000 UI

BIPERIDENO 2 MG - (PORTARIA 344/98)

BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML(0,25%) SOL NEB FRASCO

BUDESONIDA 32 MCG – SUSPENSÃO AQUOSA NASAL

BUDESONIDA 64 MCG – SUSPENSÃO AQUOSA NASAL

C

Páginas

CAPTOPRIL 25 MG

CARBAMAZEPINA 2 % - (PORTARIA 344/98)

CARBAMAZEPINA 200 MG - (PORTARIA 344/98)

CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG - (PORTARIA 344/98)

CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - (PORTARIA 344/98)

CARVEDILOL 25 MG

CARVEDILOL 12,5 MG

CARVEDILOL 6,25 MG

CARVEDILOL 3,125 MG

CEFALEXINA 250MG/5ML

CEFALEXINA 500 MG

CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG

CIPROFLOXACINO 500 MG

CLARITROMICINA 500 MG

CLOMIPRAMINA 25 MG - (PORTARIA 344/98)

CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20ML - (PORTARIA 344/98)

CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% SPRAY

CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG - (PORTARIA 344/98)

CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG - (PORTARIA 344/98)

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG GTS

D

DEXAMETASONA 1% CREME

DEXAMETASONA 4 MG

DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL

DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML

DIAZEPAM 5 MG - (PORTARIA 344/98)

DIGOXINA 0,25 MG

DIPIRONA 500 MG

DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML

DOXAZOSINA 2 MG

E

ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG

ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG

ERITROMICINA 500 MG

ESPIRONOLACTONA 100 MG

ESPIRONOLACTONA 25 MG

ESTRIOL 1 MG/G CREME GINECOLÓGICO

ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG CREME GINECOLÓGICO BISNAGA 50G+APLICADOR

F

	Páginas
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - (PORTARIA 344/98)	
FENOBARBITAL 100 MG - (PORTARIA 344/98)	
FENOBARBITAL 40 MG/ML - (PORTARIA 344/98)	
FINASTERIDA 5 MG	
FLUCONAZOL 150 MG	
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG - (PORTARIA 344/98)	
FUROSEMIDA 40 MG	

G

	Páginas
GENTAMICINA 0,5% SOL. OFTÁLMICA	
GLIBENCLAMIDA 5 MG	

GLICAZIDA 30 MG

H

Páginas

HALOPERIDOL 1 MG - (PORTARIA 344/98)

HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL 20ML - (PORTARIA 344/98)

HALOPERIDOL 5 MG - (PORTARIA 344/98)

HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML INJ (PORTARIA 344/98)

HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62MG/ML FRASCO MIN. 100 ML

I

Páginas

IBUPROFENO 50 MG/ML

IBUPROFENO 600 MG

INSULINA HUMANA NPH

INSULINA HUMANA REGULAR

ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG

ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 MG – SUB LINGUAL

ISOSSORBIDA 20 MG

ISOSSORBIDA 40 MG

ITRACONAZOL 100 MG

IVERMECTINA 6 MG

L

Páginas

LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML

LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG BD

LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG +50 MG CÁPSULA

LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG

LEVONORGESTREL 0,75 MG

LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG

LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG

LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG

LIDOCAÍNA 2% GELÉIA

LORATADINA 1 MG/ML

LORATADINA 10 MG

LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG

M

Páginas

MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG

METFORMINA 850 MG

METILDOPA 250 MG

METOCLOPRAMIDA 10 MG

METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML

METOPROLOL (SUCCINATO) 50 MG

METRONIDAZOL 250 MG

METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML

METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G

MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G

MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO

MIKANIA GLOMERATA (GUACO) XAROPE

N

Páginas

NISTATINA 100.000 UI/ML
NISTATINA 25000 UI/G – CREME VAGINAL
NITROFURANTOÍNA 100 MG
NORETISTERONA 0,35 MG
NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50/5MG SOL. INJETÁVEL
NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG - (PORTARIA 344/98)
NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 75 MG - (PORTARIA 344/98)

O

	Páginas
OMEPRAZOL 20 MG	
ÓLEO MINERAL PURO FRASCO 100 ML	
ODANSETRONA 4 MG	

P

	Páginas
PARACETAMOL 200 MG/ML	
PARACETAMOL 500 MG	

PERMANGANATO DE POTÁSSIO

PERMETRINA 50 MG/ML

PIRIMETAMINA 25 MG

PREDNISOLONA 3 MG/ML

PREDNISONA 20 MG

PREDNISONA 5 MG

PROMETAZINA 25MG

PROPRANOLOL 40 MG

R

Páginas

S

Páginas

SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G

SINVASTATINA 20 MG

SINVASTATINA 40 MG

SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G

SULFAMETAXAZOL 200 MG + TRIMETOPRINA 400 MG

SULFAMETAXAZOL 200 MG/5ML + TRIMETOPRINA 40 MG/5ML

SULFATO FERROSO 125 MG/ML

SULFATO FERROSO 40 MG

SULFATO FERROSO 40 MG

T

Páginas

TIAMINA 300 MG

TIMOLOL, MALEATO 5 MG/ML COLÍRIO (EXCLUSIVO OFTÁLMICO)

V

Páginas

VARFARINA SÓDICA 5 MG

VERAPAMIL 80 MG

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Relação Regional de Medicamentos Essenciais

2 - GILMAN, G.; GOODMAN, L.S. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 9ª Edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1987, 1.195p.

3 - RP Tecnologias de Informática, Bularium (online). Disponível na internet via WWW. URL: <http://bularium.com.br/efault.aspx>.

4 - Katzung – Farmacologia Básica & Clínica - Editora Guanabara Koogan – 9a Edição – 2006.

5 - LEHNINGER, A.L. Princípios de bioquímica. 2 ed., São Paulo, Brasil, Sarvier, 1986.

6. Brasil. Ministério da Saúde. Medicamentos essenciais: Vantagens em trabalhar com este contexto. Organização Pan Americana da Saúde/ Organização Mundial da Saúde, 2005.

7 – SESA – Assistência Farmacêutica – Componente Especializado da Assistência Farmaceutica.

8 – Gomes, Francisco Régis Araújo Ferreira; Yana Brena Lima. REMUME Sobral 2008. 1ª Edição. Núcleo de Comunicação e Arte da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. Prefeitura cidade de Sobral –CE.2008.

9 – Fracalossi, Rogério. REMUME Jaguariaíva 2010. 1ª Edição. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura dacidade de Jaguariaíva – PR. 2010.

R E R E M E

REALIZAÇÃO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

